



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 14 DE JANEIRO DE 1982.

A T A Nº 1773/82

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1982, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PDT: ALDONEZ JESUS MOREIRA, ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO; DO PMDB: ARIOSTO BATISTA SAMPAIO E ERALDO MACHADO; DO PDS: ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER, JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VARGAS.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - SRS. VEREADORES, ESTÁ EM DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, QUE FIXA O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1982.

VEREADORA NEUZA VARGAS - EU SÓ GOSTARIA DE SABER, PORQUE NÃO ME RECORDO, QUANTO ERA O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 1981?

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - O SUBSÍDIO ERA DE 60.000,00 E A REPRESENTAÇÃO ERA DE 15.000,00, SEGUNDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 30. ESTÁ EM VOTAÇÃO O REFERIDO PROJETO. OS SRS. VEREADORES QUE CONCORDAM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, QUE FIXA O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1982. ESTÁ EM DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DO LEGISLATIVO, QUE ATUALIZA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA 1982.

VEREADORA NEUZA VARGAS - EU GOSTARIA DE SALIENTAR QUE A MESA TOMA CUIDADO PARA QUE OS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O PREVISTO NA LEI, PARA QUE MAIS TARDE O TRIBUNAL DE CONTAS NÃO VENHA EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL EM RELAÇÃO AS VERBAS QUE NÓS ESTAMOS PERCEBENDO, CABE A MESA, NA CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, TOMAR ESTE

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 14 DE JANEIRO DE 1982.

A T A Nº 1773/82

FLs. 02

...
CUIDADO, PORQUE NÓS NÃO TEMOS EM NOSSAS MÃOS O CONTROLE DO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA FAZERMOS ESTE BALANÇO. ENTÃO, NÓS VEREADORES, DELEGAMOS AOS DOIS MEMBROS DA MESA, ESSE CONTROLE, PARA QUE MAIS TARDE NÃO SEJAMOS TAXADOS DE PESSOAS QUE NÃO TOMAM O CUIDADO DE OBSERVAR O QUE ESTÁ PREVISTO NA LEI.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - ESTÁ EM VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DO LEGISLATIVO, QUE ATUALIZA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA 1982. OS SRS. VEREADORES QUE CONCORDAM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DO LEGISLATIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DE JANEIRO DE 1982, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 1982.

VER. ALDONEZ JESUS MOREIRA

PRESIDENTE

VER. DORVAL CORRÊA LEÃO

1º SECRETÁRIO